

Santa Casa da Misericórdia da Valença

Anexo

2025



Índice

1	Identificação da Entidade.....	3
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras.....	3
3	Principais Políticas Contabilísticas.....	3
3.1	Bases de Apresentação	3
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração	5
3.3	Principais Pressupostos Relativos ao Futuro.....	12
3.4	Principais Fontes de Incertezas das Estimativas	12
4	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:	13
5	Activos Fixos Tangíveis	13
6	Propriedades de Investimento.....	15
7	Acções Judiciais em Curso.....	15
8	Inventários.....	15
9	Rédito	15
10	Benefícios dos empregados.....	16
11	Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	16
12	Outras Informações.....	16
12.1	Investimentos Financeiros.....	17
12.2	Clientes e Utentes	17
12.3	Outros Ativos Correntes.....	17
12.4	Diferimentos.....	18
12.5	Outros Activos Financeiros.....	18
12.6	Caixa e Depósitos Bancários.....	18
12.7	Fundos Patrimoniais.....	18
12.8	Fornecedores.....	20
12.9	Estado e Outros Entes Públicos.....	19
12.10	Outras Dívidas	19
12.11	Fornecimentos e serviços externos.....	20
12.12	Outros rendimentos e ganhos.....	20
12.13	Outros gastos e perdas.....	21
12.14	Resultados Financeiros.....	22
12.15	Acontecimentos após data de Balanço	22
13	Subsídios, doações e legados à exploração.....	22
14	Proposta de Aplicação de Resultados	23



EMe

1 Identificação da Entidade

- 1.1. Designação da Entidade: Santa Casa da Misericórdia de Valença
NIPC: 501287850
- 1.2. Sede Social: Largo Visconde da Guaratiba 4930-701 Valença
Endereço eletrónico: geral@stcasavalenca.pt
- 1.3. Natureza da Actividade: Apoio social para pessoas idosas, com alojamento e cuidados para crianças, sem alojamento
Valências: Lar, Apoio, Creche, Cantina Social, e Actividade Tempo de Férias.

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

2.1 As Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo a Norma contabilística e de relato financeiro para as Entidades do Sector não Lucrativo (NCRFESNL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de Junho.

2.2 Não se verificaram, no decorrer do período a que respeitam as demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista na NCRF-ESNL.

3 Principais Políticas Contabilísticas

3.1 Bases de Apresentação

As BADF de finalidades gerais estabelecem os requisitos globais que permitem assegurar a comparabilidade, quer com as demonstrações financeiras de períodos anteriores da entidade, quer com demonstrações financeiras de outras entidades.

As demonstrações financeiras devem apresentar apropriadamente a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector não Lucrativo do Sistema de Normalização Contabilística.

3.1.1 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não


Emato

Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da actividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):

As demonstrações financeiras, excepto a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram preparadas utilizando o regime contabilístico do acréscimo.

Os efeitos das transacções e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respectivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.3 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras (DF) estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer ao nível da classificação de itens nas DF, excepto quando ocorrem alterações significativas na natureza das operações da entidade ou uma revisão das respectivas demonstrações financeiras, que outra apresentação ou classificação seria mais apropriada, tendo em consideração os critérios para a selecção e aplicação das políticas contabilísticas contidas na NCRF ESNL. Que, neste caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afectada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.



3.1.5 Compensação

Os activos e passivos e os rendimentos e gastos são separadamente relatados.

A compensação, quer na demonstração dos resultados, quer no balanço, excepto quando a mesma reflita a substância da transacção ou outro acontecimento, prejudica a capacidade dos utentes em compreender as transacções, outros acontecimentos e condições que tenham ocorrido e de avaliar os futuros fluxos de caixa da entidade.

3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa é divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas são levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afectadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
- Razão para a reclassificação.

Ver ponto 3.1.3 acima

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Activos Fixos Tangíveis

Os “Activos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, com excepção dos Terrenos e Edifícios que se encontram registados pela quantia revalorizada, deduzidos das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

O custo de aquisição ou de produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os activos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

Os Terrenos e Edifícios estão mensurados por quantias revalorizadas, que é o justo valor à data da revalorização, menos qualquer depreciação acumulada subsequente e perdas por imparidade acumuladas subsequentes.

Os activos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.



 Lmotos

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos activos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha recta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens utilizando as taxas mínimas permitidas por Lei.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo pelas taxas mínimas:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	1%
Equipamento básico	8,33%
Equipamento de transporte	12,5%
Equipamento biológico	
Equipamento administrativo	8,33% e 10%
Outros Activos fixos tangíveis	8,33% e 12,5%

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada activo, assim como o seu respectivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de activos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação e encontram-se espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

3.2.2 Propriedades de Investimento

As Propriedades de Investimento estão mensuradas por quantias revalorizadas, que é o justo valor à data da revalorização.

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes activos não se destinam à produção de bens ou ao fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da actividade corrente.

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respectivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se prevê gerarem benefícios económicos futuros acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.



3.2.3 Investimentos/ Instrumentos financeiros

Os activos financeiros são mensurados ao custo menos perdas por imparidade, excepto o fundo de compensação do trabalho que está mensurado ao justo valor.

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado livre e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transacção só podem ser incluídos na mensuração inicial do activo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus activos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objectiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

3.2.4 Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o FIFO (first in, first out).

Os Inventários que a Entidade detinha, mas que se destinavam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estavam associados não estavam diretamente relacionados com a capacidade de ela gerar fluxos de caixa, estavam mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

Ao longo do ano de 2025 não foram registados inventários pelo facto dos artigos que se encontram no armazém da Entidade não serem duradouros, mas de consumo imediato.

3.2.5 Instrumentos Financeiros

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

3.2.6 Ativos e Passivos Financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais, sendo utilizado para o efeito o previsto na NCRF-ESNL 17 – Instrumentos financeiros.

Os ativos e os passivos financeiros são assim mensurados de acordo com os seguintes critérios:

(i) ao custo ou custo amortizado e (ii) ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados.



Um ativo financeiro é qualquer ativo que seja dinheiro ou um direito contratual de receber dinheiro.

Um passivo financeiro é qualquer passivo que se consubstancie numa obrigação contratual de entregar dinheiro.

Nesta categoria incluem-se, conseqüentemente, os seguintes ativos e passivos financeiros:

a) Cientes, utentes e outras contas a receber

Os “Cientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo menos qualquer perda por imparidade.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Activo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Activos não Correntes.

b) Caixa e depósitos bancários

A rubrica “Caixa e Depósitos Bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

c) Fornecedores e outras dívidas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras dívidas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

Se o pagamento for devido dentro de um ano ou menos são classificadas como passivo corrente, caso contrário são classificadas como passivo não corrente.

d) Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de beneméritos e Irmãos estão registados no ativo pela quantia realizável, numa ótica de caixa.

e) Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros incluídos na categoria “ao custo ou custo amortizado” são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados.



Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e o valor presente na data de relato dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo na data de relato.

As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica “Perdas por imparidade” no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados na rubrica “Reversões de perdas por imparidade”.

3.2.7 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos activos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios e doações;
- outras variações nos fundos patrimoniais.

3.2.8 Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objecto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um acontecimento passado e que seja provável um exfluxo de recursos para liquidar a obrigação e possa ser feita uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam reflectir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, por não ser provável que venha a ocorrer um exfluxo de recursos para liquidar a obrigação ou



a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Um passivo contingente é divulgado, a menos que seja remota a possibilidade de vir a ocorrer um exfluxo de recursos. Tal como os Passivos Contingentes, os Activos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável um influxo de contributos para o desenvolvimento das actividades presentes e futuras da entidade.

3.2.9 Estado e Outros Entes Públicos

O tratamento contabilístico dos impostos sobre o rendimento é, salvo disposição específica, o método do imposto a pagar e são mensurados pela quantia que se espera que seja paga(ou recuperada) às autoridades fiscais usando as taxas e leis fiscais aprovadas à data do balanço.

No que diz respeito a transacções e outros acontecimentos reconhecidos directamente no Fundo Patrimonial, qualquer efeito fiscal relacionado é também directamente reconhecido no Fundo Patrimonial, caso em que o imposto corrente deve ser debitado ou creditado directamente nessa rubrica.

Nos termos da alínea b) n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) as instituições particulares de solidariedade social, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;

A isenção acima prevista não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observação continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de actividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram a isenção;
- b) Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director -geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- c) Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das actividades económicas por elas prosseguidas.


Lymatos

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria colectável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da colecta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC. As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), excepto quando estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2021 a 2025 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

3.2.10 Rédito

O rédito é reconhecido quando for provável que os benefícios económicos futuros fluirão para a entidade e esses benefícios possam ser fiavelmente mensurados.

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de devoluções, descontos e outros abatimentos e não inclui IVA e outros impostos liquidados relacionados com a venda.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens associados à propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A Instituição não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Instituição;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Instituição;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento da transação/serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o regime de acréscimo, quando seja provável que os contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade associadas com a transação fluam para a entidade e a quantia do redito possa ser fiavelmente mensurada.



3.2.11 Subsídios

Os subsídios apenas são reconhecidos quando uma certeza razoável de que a Instituição irá cumprir com as condições a ele associadas e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis, são inicialmente reconhecidos no Balanço nos Fundos Patrimoniais e subsequentemente imputados numa base sistemática a rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que estes compensem, ou seja, na proporção das amortizações efetuadas em cada período.

Consideram-se subsídios não reembolsáveis quando exista um acordo individualizado de concessão de subsídio a favor da Instituição, se tenham cumprido as condições estabelecidas para a sua concessão e não existam dúvidas de que os subsídios são recebidos.

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como passivos.

Um subsídio tornar-se recebível pela Instituição como compensação por gastos incorridos num período anterior. Um tal subsídio é reconhecido como rendimento do período em que se tornar recebível.

Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos na demonstração dos resultados na rubrica “Outros rendimentos e ganhos”, no mesmo exercício em que são reconhecidos os gastos das ações e atividades subsidiadas.

3.3 Principais Pressupostos Relativos ao Futuro

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade.

As perspetivas existentes para o futuro e para a continuidade das operações baseiam-se no conhecimento e acontecimentos passados. Não se prevê, num horizonte temporal de curto/médio prazo qualquer alteração, legislativa ou relacionada com a atividade exercida, que possa pôr em causa a validade dos pressupostos atuais e portanto não é expectável que se verifiquem ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo período de relato.

3.4 Principais Fontes de Incertezas das Estimativas

As estimativas com impacto nas demonstrações financeiras da empresa são continuamente avaliadas, representando à data de cada relato a melhor estimativa dos órgãos de gestão, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada, o enquadramento atual e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acredita serem razoáveis.

Os eventos futuros poderem vir a alterar as estimativas efetuadas, pelo que nesse momento as mesmas serão alteradas de forma prospetiva.

4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5 Activos Fixos Tangíveis

Património Histórico e Cultural

A Entidade não usufrui de bens do património histórico e cultural

Activos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2025 e de 2025 mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2024					Saldo final
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
Terrenos e recursos naturais	901.059,99	700,00	0,00	0,00	0,00	901.759,99
Edifícios e outras construções	2.954.347,00	61.728,93	0,00	0,00	0,00	3.016.075,93
Equipamento básico	517.494,58	47.345,75	0,00	0,00	0,00	564.840,33
Equipamento de transporte	359.420,87	0,00	0,00	0,00	0,00	359.420,87
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	76.869,54	15.014,88	0,00	0,00	0,00	91.884,42
Outros Activos fixos tangíveis	159.978,56	5.483,58	0,00	0,00	0,00	165.462,14
	4.969.170,54	130.273,14	0,00	0,00	0,00	5.099.443,68
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	197.615,26	29.845,15	0,00	0,00	0,00	227.460,41
Equipamento básico	379.958,05	20.301,94	0,00	0,00	0,00	400.259,99
Equipamento de transporte	289.952,44	17.824,48	0,00	0,00	0,00	307.776,92
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	72.610,29	1.843,69	0,00	0,00	0,00	74.453,98
Outros Activos fixos tangíveis	139.676,78	4.665,61	0,00	0,00	0,00	144.342,39
Total	1.079.812,82	74.480,87	0,00	0,00	0,00	1.154.293,69

Descrição	2025					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências / Alienações	Revalorizações	Saldo final
Terrenos e recursos naturais	901.759,99	0,00	0,00	17.000,00	0,00	884.759,99
Edifícios e outras construções	3.016.075,93	2.623,52	0,00	59.148,42	0,00	2.959.551,03
Equipamento básico	564.840,33	5.379,88	0,00	0,00	0,00	570.220,21
Equipamento de transporte	359.420,87	0,00	0,00	0,00	0,00	359.420,87
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	91.884,42	3.262,52	0,00	0,00	0,00	95.146,94
Outros Activos fixos tangíveis	165.462,14	1.290,64	0,00	0,00	0,00	166.752,78
	5.099.443,68	12.556,56	0,00	76.148,42	0,00	5.035.851,82
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	227.460,41	30.179,14	0,00	5.163,15	0,00	252.476,40
Equipamento básico	400.259,99	23.921,67	0,00	0,00	0,00	424.181,66
Equipamento de transporte	307.776,92	16.699,49	0,00	0,00	0,00	324.476,41
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	74.453,98	2.389,69	0,00	0,00	0,00	76.843,67
Outros Activos fixos tangíveis	144.342,39	4.227,38	0,00	0,00	0,00	148.569,77
Total	1.154.293,69	77.417,37	0,00	5.163,15	0,00	1.226.547,91

Os Activos Fixos Tangíveis não contemplam os valores correspondentes aos bens artísticos existentes nesta Instituição.

A Rubrica Imobilizado em Curso no valor de 327.325,25€ refere-se às Obras da Creche cuja obra termina em 2026.

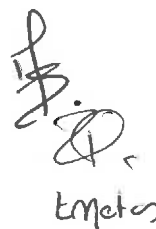
A Entidade é plena titular de todos os seus ativos, livres de quaisquer ónus ou encargos, incluindo hipotecas e penhores, não tendo assumido compromissos perante terceiros.

Não existem compromissos contratuais para aquisição de ativos fixos tangíveis.

Em Agosto de 2016 foi feita uma avaliação imobiliária por peritos avaliadores de imóveis independentes, da totalidade dos edifícios, ficando assim os valores actualizados na contabilidade àquela data.

Revalorizações AFT

Descrição	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Edifícios	1.985.792	-	68.036	1.917.756
Terrenos	719.644	-	17.000	702.644
Total	2.705.436	-	85.036	2.620.400



6 Propriedades de Investimento

Não aplicável.

7 Acções Judiciais em Curso

À data de 31 Dezembro de 2025 a Santa Casa da Misericórdia de Valença, tem a decorrer o seguinte processo judicial:

Autora na Ação Judicial número 106146/19.8YIPRT, para reclamação da quantia de 10.384,00€, a título de falta de pagamento de serviços prestados à requerida

8 Inventários

Em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024 a rubrica “Inventários” não apresentava valor pelo facto dos artigos que se encontram no armazém da Entidade não são duradouros, mas de consumo imediato, conforme referido na Nota 3.2.4.

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas reconhecido nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 é detalhado conforme se segue:

	2025	2024
Descrição	MP, subsid. consumo	MP, subsid. consumo
CMVMC	1004,16	961,98

9 Rédito

Para os períodos de 2025 e 2024 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2025	2024
Vendas	0,00	0,00
Prestação de Serviços		
Quotas de utilizadores	1.794.402,62	1.529.548,71
Quotas e jóias	1.536,00	1454,00
Serviços Secundários	0,00	0,00
Rendimentos de patrocinadores e colaborações	0,00	0,00
Juros	10.944,93	32.767,88
Rendas Imóveis	2.400,00	2.400,00
Dividendos	0,00	0,00
Total	1.809.283,55	1.566.170,59

As prestações de serviços foram distribuídas da seguinte forma pelas várias valências:

Valências	Seg. Social	Utentes	Total
Lar	659.614,11	571.667,25	1231.281,36
Apoio	115.196,87	76.232,73	191.429,60
Creche	339.061,22	2.648,18	341.709,40
Actividades Tempos Livres	0,00	18.527,84	18.527,84
Cantina Social	10.194,42	0,00	10.194,42
Aluguer de Camas	0,00	1260,00	1260,00
Total	1.124.066,62	670.336,00	1.794.402,62

10 Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos directivos, nos períodos de 2025 e 2024, foram de 7. Os órgãos directivos não usufruem de qualquer remuneração, excepto os 3 que são funcionários da Santa Casa da Misericórdia de Valença.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2025 e em 31/12/2024 foi de 80 e 83.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2025	2024
Remunerações aos Órgãos Sociais	0,00	0,00
Remunerações ao pessoal	1.177.216,49	1.080.480,54
Benefícios Pós-Emprego	0,00	0,00
Indemnizações	0,00	0,00
Encargos sobre as Remunerações	249.328,35	231.229,05
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	25.365,09	26.232,74
Gastos de Acção Social	0,00	0,00
Outros Gastos com o Pessoal	70.523,47	48.584,23
Total	1.522.433,40	1.386.526,56

11 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

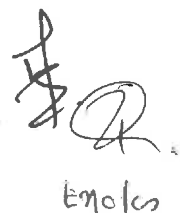
A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora.

Informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Honorários totais faturados pelo Revisor Oficial de Contas foram relativamente à revisão legal das demonstrações financeiras 2024: 3.550,00 euros.

12 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.



12.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2025 e 2024, a Entidade detinha os seguintes “Investimentos Financeiros”:

Descrição	2025	2024
Investimentos noutras empresas	0,00	0,00
Outros investimentos financeiros:	2.243,00	12.070,00
Títulos	2.243,00	2.243,00
FCT	0,00	9.827,00
Perdas por Imparidade Acumuladas	0,00	0,00
Total	2.243,00	12.070,00

Ganhos por aumento de justo valor:

Descrição	2025	2024
Investimentos Financeiros	117,91	320,58
Total	117,91	320,58

12.2 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2025 e 2024 a rubrica “Clientes” encontra-se desagregada da seguinte forma:

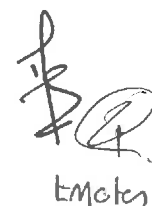
Descrição	2024	2023
Clientes e Utentes c/c		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	11.551,41	6.574,79
Clientes e Utentes títulos a receber		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	0,00	0,00
Clientes e Utentes factoring		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	0,00	0,00
Clientes e Utentes cobrança duvidosa		
Clientes	0,00	
Utentes	15.300,00	15.300,00
Total	26.851,41	21.874,79

Nos períodos de 2025 e 2024 foram registadas as seguintes “Perdas por Imparidade”:

Descrição	2025	2024
Clientes	0,00	0,00
Utentes	15.300,00	15.300,00
Total	15.300,00	15.300,00

12.3 Outros Ativos Correntes

A rubrica “Outros Activos Correntes” tinha, em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a seguinte decomposição:



Descrição	2025	2024
Remunerações a pagar ao pessoal	0,00	130,00
Adiantamentos a fornecedores	53,17	0,00
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	0,00	0,00
Devedores por acréscimos de rendimentos	22.523,83	51.723,18
Outras operações	0,00	0,00
Outros Devedores	362.840,09	625.485,30
Perdas por Imparidade	0,00	0,00
Total	385.417,09	677.338,48

12.4 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2025	2024
Gastos a Reconhecer		
	8.581,49	51.393,09
Total	8.581,49	51.393,09
Rendimentos a Reconhecer		
	297.578,46	463.957,09
Total	297.578,46	463.957,09

12.5 Outros Activos Financeiros

A Entidade detinha, em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, investimentos nas seguintes entidades:

Descrição	2025	2024
Activos Financeiros	0,00	0,00
Outros Activos Financeiros	200,63	196,39
Total	200,63	196,39

Em 2025 verificou-se uma ganho de Justo valor de 4,24 euros.

12.6 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de Dezembro de 2025 e 2024, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2025	2024
Caixa	4.007,19	3.720,57
Depósitos à ordem	359.554,90	107.177,06
Depósitos a prazo	650.000,00	1.000.000,00
Outros	0,00	0,00
Total	1.013.562,09	1.110.897,63

12.7 Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	140.480,02	0,00	0,00	140.480,02
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	1.249.600,21	0,00	0,00	1.249.600,21
Resultados transitados	590.129,66	85.036,00	200.039,71	475.125,95
Excedentes de revalorização	2.705.436,42	0,00	85.036,00	2.620.400,42
Subsídios	465.389,48	13.237,71	10.365,40	468.261,79
Doações	700,00	0,00	0,00	700,00
Total	5.151.735,79	98.273,71	295.441,11	4.954.568,39

Estão a decorrer no Edifício da Creche obras que prevemos que terminem no primeiro trimestre de 2026. Em 31.12.2025 o valor considerado em Obras em Curso referente a essa mesma obra é de 327.325,25€. Este valor engloba as facturas do fornecedor Rematelaborado, Lda com a designação “ Conservação e restauro o Edifício Creche”.

Esta obra, participada pelo PRR, é de 181.956,30€.

12.8 Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Fornecedores c/c	68.422,49	160.211,27
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
Fornecedores facturas em recepção e conferência	0,00	0,00
Total	68.422,49	160.211,27

12.9 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Activo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	6.674,01	13.850,17
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	6.674,01	13.850,17
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	670,27	529,39
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	13.257,00	16.081,75
Segurança Social	37.507,93	41.775,07
Outros Impostos e Taxas	0,00	446,74
Total	51.435,20	58.832,95

12.10 Outras Dívidas

A rubrica “Outras Dívidas” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2025		2024	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal	0,00	82,26	0,00	90,89
Remunerações a pagar	0,00	24,52	0,00	0,00
Adiantamentos Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações	0,00	57,74	0,00	90,89
Perdas por imparidade acumuladas	0,00	0,00	0,00	0,00
Fornecedores de Investimentos	0,00	2.763,80	0,00	6.626,40
Credores por acréscimo de gastos	0,00	223.939,11	0,00	206.347,95
Outros credores	120.506,37	11.180,83	117.773,21	50.903,44
Total	120.506,37	237.966,00	117.773,21	263.968,68

Remunerações a Liquidar

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 são os seguintes:

Descrição	2025	2024
Remunerações a Liquidar	207.825,47	187.493,52
Total	207.825,47	187.493,52

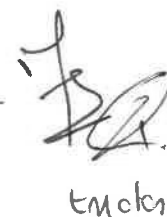
12.11 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024, foi a seguinte:

Descrição	2025	2024
Subcontratos	245.939,83	215.437,49
Serviços especializados	223.358,74	139.179,76
Materiais	20.530,03	25.257,26
Energia e fluidos	103.650,48	97.839,87
Deslocações, estadas e transportes	4.968,36	4.832,63
Serviços diversos	71.659,34	76.067,81
Encargos C/ Utentes	44.475,77	44.481,26
Total	714.582,55	603.096,08

12.12 Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” encontra-se dividida da seguinte forma:



Descrição	2025	2024
Rendimentos Suplementares	46,00	278,00
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,00
Recuperação de dívidas a receber	0,00	0,00
Ganhos em inventários	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros:	72.026,74	2.400,00
Alienações	69.014,74	0,00
Rendas	3.012,00	2.400,00
Outros rendimentos e ganhos:	87.597,93	152.072,91
Regularização contas de utentes falecidos em exercícios anteriores	0,00	0,00
Correções relativas a exercícios anteriores	1.719,58	203,22
Imputação de subsídios para investimentos	9.092,56	8.298,93
Subsidio Funeral	1.642,05	763,89
Excesso Estimativa Sub Ferias+ Ferias	9.694,51	6.954,16
Regularização contas utentes falecidos	18.543,08	94.879,73
Esmolas	222,29	167,77
Encargos com utentes	38.965,00	38.613,41
Indeminizações Funcionários	0,00	1.168,27
Falta de Aviso Prévio	1.824,22	0,00
Taxas	441,60	0,00
Indemnização Assalto Creche	5.453,04	0,00
Sinistros	0,00	1.023,53
Total	159.670,67	154.750,91

Neste exercício e de acordo com o regulamento da Santa Casa de Misericórdia de Valença foram reconhecidos como rendimentos os valores dos utentes já falecidos e não reclamados pelos seus herdeiros ou seus representantes legais no prazo de 1 ano.

12.13 Outros gastos e perdas

A rubrica de “Outros gastos e perdas” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Impostos	469,00	2.700,18
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00	0,00
Dívidas incobráveis	0,00	0,00
Perdas em inventários	0,00	0,00
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Gastos e perdas nos restantes invest. financeiros	0,00	0,00
Gastos e perdas investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros Gastos e Perdas	10.660,84	4.304,35
Total	11.129,84	7.004,53

12.14 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2025 e 2024 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2025	2024
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	0,00	0,00
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento	0,00	0,00
Total	0,00	0,00
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	10.944,93	32.767,88
Dividendos obtidos	0,00	0,00
Outros Rendimentos similares	0,00	0,00
Total	10.944,93	32.767,88
Resultados Financeiros	10.944,93	32.767,88

12.15 Acontecimentos após data de Balanço

No final de Fevereiro de 2026 ocorreram diversos ataques efetuados pelos Estados Unidos e Israel contra o Irão.

Este conflito militar está a ter impactos em diversos países da região, tais como Arábia Saudita, Bahrein, Catar, Kuwait, Emirados Árabes Unidos, Iraque, Líbano, Chipre, originando perturbações nos mercados internacionais a vários níveis.

Estamos atentos a estes acontecimentos, que se enquadram como eventos subsequentes não ajustáveis, nos termos do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), por não terem qualquer impacto nas condições existentes à data do balanço.

Com base na informação atualmente disponível e atendendo à natureza e exposição operacional da Entidade, não se antecipam impactos materiais na posição financeira, no desempenho ou na continuidade das operações.

A Entidade continuará a monitorizar atentamente a evolução deste conflito e atualizará esta avaliação caso ocorram desenvolvimentos que possam ter efeitos relevantes nas DFs.“

13. Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2025 e 2024, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2025	2024
Instituto de Segurança Social Centro Viana Castelo	0,0	0,0
Subsídios de outras entidades	188.413,56	96.312,85
Instituto de Emprego e Formação Profissional	14.999,87	10.771,38
Câmara Municipal de Valença	7.000,00	8.720,00
Fundo Social Europeu	166.413,69	76.821,47
Doações e heranças	5.859,35	64.703,56
Legados	0,00	0,00
Total	194.272,91	161.016,41

Os subsídios do Instituto de Emprego e Formação Profissional recebidos ao longo dos anos 2025 e 2024:

Subsídios	2025	2024
Total	14.999,87	10.771,38

Os subsídios da Câmara Municipal de Valença recebidos ao longo dos anos 2025 e 2024:

Subsídios	2025	2024
Total	7.000,00	8.720,00

14 Proposta de Aplicação de Resultados

A Direcção propõe que o resultado líquido negativo de 165.618,04 euros seja transferido para a conta de resultados transitados.

Valença, 10 de Março de 2026

Contabilista Certificado N° 32189

A Mesa Administrativa

Elizabete de Araújo Dantas Esteves

Isabel
Sandra Celina Gomes